



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP
85840-000

Fone/Fax: (045) 3121-1000

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

PROCESSO Nº 125/2020

Os autos referentes ao Processo nº 125, procedimento de **Tomada de Preços nº 6/2020**, destinado a **Contratação de empresa para execução de obra de 13.523,14m² de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias urbanas, compreendendo na Rua Luiz Mazieiro, Rua do Agricultor, Rua Santos Dumont, Rua São Salvador, Rua Belo Horizonte e Rua Niterói, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 897078/209/MDR/Caixa.**, vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto às minutas do edital e o respectivo termo de contrato e/ou instrumento equivalente, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93.

Examinadas as minutas referidas, nos parece que guarda regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Desta forma, as minutas podem ser adotadas.

É o Parecer

Céu Azul, 08 de maio de 2020

DR. Sidinei Vanin Justo
OAB.PR nº 46850
Departamento Jurídico